Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 569/97 **Proc.** 22.086

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: **Natal iluminado**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de incentivar a população de nossa cidade através de folhetos e outros meios informativos, para que a mesma ilumine as suas residências, ruas e bairros, com lâmpadas decorativas, para a chegada do Natal, pois assim a cidade ficará muito bonita para o transcurso dessa data. A Municipalidade poderia, inclusive, entrar em contato com a Associação Comercial e Industrial de Pompéia para a arrecadação de prêmios, junto ao comércio local, visando presentear as pessoas que enfeitarem as suas casas com mais criatividade.

Sala das Sessões,
Pompéia, 20 de outubro de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador do PMDB

J305/97